



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

Ata da 21ª Sessão Ordinária do 2º Período do 1º Biênio da 9ª Legislatura. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis às nove horas e vinte e quatro minutos, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, no Plenário Ananias Ferreira Gonçalves, sob a Presidência da Vereadora Luzia Lerismar Sampaio da Silva, a qual solicitou a verificação do quórum. Estavam presentes os Parlamentares: Benedito da Costa Araújo Neto, Benedito Ribeiro da Costa, que assumiu em exercício a 1ª Secretaria, Francisca Kelliane Vera de Oliveira, Marcos Aurélio Rodrigues de Freitas, que assumiu em exercício a 2ª Secretaria e Maria Elaiane Penha Meireles. Neste ato, foram justificadas a ausência dos Vereadores: Antonio Lordenir Campos Gonçalves, José Alberto Sá de Lira e Manoel Edson Vasconcelos. Seguindo, a Presidente solicitou que todos ficassem de pé para a leitura bíblica e logo após, havendo número legal, em nome de Deus e da Pátria declarou aberta a sessão. Na sequência, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Em discussão, e não havendo objeções, a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade sem alterações. No seguimento, a Presidente solicitou a leitura das matérias para apresentação no Expediente do Dia. Em atenção ao Projeto de Lei Nº 008/2026 do Executivo, que “Institui a Política Municipal de Alfabetização e o Fórum Municipal de Alfabetização do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, e dá outras providências. Sem mais matérias para apresentação, a Presidente e não havendo quem quizesse usar a palavra, encerrou o Expediente e solicitou a leitura das matérias para discussão na ORDEM DO DIA. Foi apresentado o Parecer Nº 006/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, exarado após Análise do Projeto de Nº 007/2026, do Vereador Lordenir Gonçalves, o qual logo após, foi colocado em discussão e não havendo objeções, o Projeto de Lei Nº 007/2026, do Legislativo após votação, foi declarado aprovado por unanimidade sem alteração. Em seguida, foi apresentado o Parecer Nº 007/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, exarado após Análise do Projeto de Lei Nº 007/2026, do Executivo, o qual logo após, foi colocado em discussão e não havendo objeções, foi declarado aprovado por unanimidade sem alteração. Em ato contínuo, a Presidente concedeu cinco minutos para as Considerações Finais. Não havendo quem se manifestasse e nada mais a tratar, a Presidente em nome de Deus e da Pátria declarou encerrada a sessão. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores presentes.